

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.412.426-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o no. 11.761.534/0001-57, com sede na Rua Doutor Roberto Belisario Viana, 225-A, bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-054, e-mail: consultoria@priscilaviana.com.br, neste ato representado pela sócia administradora, Priscila Ramos Netto Viana, portadora do CPF no. ***.919.216-**, OAB/MG 77.149, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 30/2023, em conformidade com o procedimento administrativo 14/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

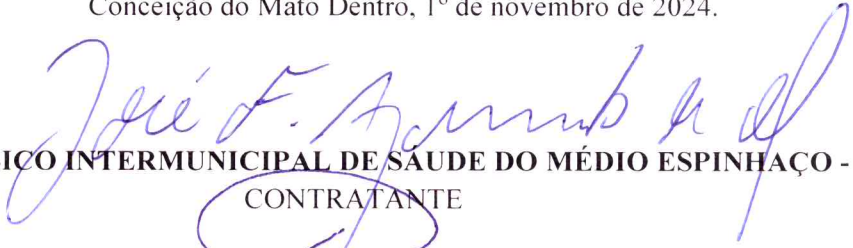
1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios especializados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, de consultoria jurídica, por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2024, com vencimento em 1º de novembro de 2025.

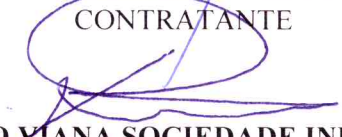
Cláusula Segunda - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0101.10.122.0001.2002.339035- Ficha: 18 - Fonte de Recurso: 1636.000.0000, bem como pela sua equivalente no exercício seguinte.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 1º de novembro de 2024.


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE


PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: